

levar, no Rio de Janeiro, com sede a Rua Teixeira
de Freitas, nº 4, a quantia de 200\$000 (Duzentos mil
reais) como contribuição do Município para a cons-
trução do monumento a Rui Barbosa.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario.
Lei nº 27

(De 26 de Abril de 1938)

Artigo 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a
alienar, mediante concorrência pública, o ban-
cão de madeira em que funcionou a antiga usina
eléctrica desta cidade.

Artigo 2º: - Revogam-se as disposições em contrario.

David Timotheo Wiedner
João Dolgandis
João Soares Sobrinho
Affonso Rebelo
Oscar Montenegro Carneiro
Ricardo Elk
João M. Pinto

Acta da sessão extraordinária realizada em 29
de Junho de 1938.

(1ª Reunião)

Aos vinte e nove dias do mez de Junho
de 1938, reuniu-se a Câmara Municipal em sessão
extraordinária convocada pelo Excmº Sr. Prefeito
Municipal. As dez horas, presentes os Vereadores
Srs. David Timotheo Wiedner, presidente, João Dolgandis,
Oscar Montenegro Carneiro, João Antunes Maciel,
Pinto, Osvaldo Montenegro, Ricardo Elk, João
Soares Sobrinho e Affonso Rebelo, foi aberta a sessão.

Em seguida, depois da leitura da acta da anterior
que foi aprovada, foi lido um officio do Sr. Prefeito
Municipal, no qual era solicitada a opiniao desta
camara sobre o caso creado pela Empresa Sul Riari-
lene de Electricidade ("Empresul") com referencia a
ligacao electrica do predio do quartel do exercito,
desta cidade, a rede geral de electricidade. Pelos
papeis que acompanhavam o officio referido, constata-
se, em resumo o seguinte: Desde 12 de Fevereiro
deste anno a Prefeitura vem mantendo correspon-
dencia com a Empresul no sentido de ser feita a
extensao da rede electrica para o fim de poderem
ser ligadas as respectivas installacoes do dito quartel.
Entretanto este caso permanece ainda sem solucao.
Recentemente, ou melhor, por officio de 18 do corrente, a
Prefeitura fixou o prazo de dez dias e o de trinta, res-
pectivamente, para inicio e conclusao de tal servico, ten-
do a Empresul por carta de 26 do corrente, exposto
motivos de ordem tecnica, alegado ser impossivel, pela
boa obra desendada iniciar os servicos no prazo fixado,
desde que a Prefeitura insistisse em estabelecer a
ligacao pela Rua Barao do Rio Branco. A ligacao
mais conveniente, segundo alega a Empresul, sera
a que for feita na rede do Sanatorio e essa so-
mente se fizesse, de ante de dispendio elevado de capital,
mediante a garantia de uma renda mensal de
R\$180,000 (Cento e oitenta mil reis). Conforme consta
na proposta apresentada a Prefeitura em 18 do corrente.
Tendo-se de assumpto de alto interesse para o munici-
pio e, dada a urgencia reclamada pelo mesmo,
resoluiu a Camara, depois de ter convenientemente
estudado o caso, autorisar o Poder Executivo a res-
ponsabilizar-se, a contar do dia em que o aludido

quantel abrigar força do exercito nacional e elle permite
nem, pelo pagamento do fulto que houve relativo ao pa-
gamento de \$180\$000 (cento e oitenta mil reis) mensais entre
esta quantia e a que o quantel tñia de pagar pelo comu-
mo verificado pelo respectivo contador de energia electrica,
toda a vez que o consumo for superior a dita quantia.

Deliberou mais a Camara deixar a cargo de S^{ro} Pie-
feito a determinação referente ao prazo para a realisação
do serviço bem como a estipulação de clausulas que
a bem dos interesses do municipio se tornem necessaria.

Lida e aprovada a presente acta, que
vai assignada por todos os S^{rs} Vereadores presentes,
foi marcada para amanha, dia 30, as 10 horas, a
segunda reunião da presente sessão extraordinaria.

Dapa, 29 de Junho de 1937.

David Timotheo Wiedma
João de Goda
João Soares Sobrinho
Oswaldo Montenegro
Affonso Rebelo
Oscar Montenegro Carneiro
Ricardo Elke
João Alberto

Acta da sessão extraordinaria realisaada em 30 de
Junho de 1937.

2.^a Reunião

Nos trinta dias do mez de Junho de
1937, reuniu-se a Camara Municipal sob a presiden-
cia do S^{ro} David Timotheo Wiedma e com a presença
dos Vereadores: Oscar Montenegro Carneiro, Ricardo
Elke, João Antunes Maciel Pinto, Oswaldo Mon-
tegru, João Soares Sobrinho, Affonso Rebelo.